



O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede na Rua Murilo Andriani, n.º 327, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luiz Antônio da Costa Silva, e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Ramicés dos Santos Silva, e de outro lado a Empresa, **RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA**, estabelecida na Avenida Bom Jesus de Nazaré, n.º 266, Bairro Ariú – Pahoça/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.679.491/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal, firmam o presente Termo Aditivo n.º 001/2016, ao contrato n.º 746/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1- De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017.


Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3(três) vias, juntamente com as testemunhas.

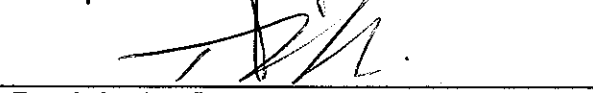
Florianópolis, 22 de novembro de 2016.

Pelo Contratante:



Ivan Cesar Ranzolin
Presidente


Luiz Antônio da Costa Silva
Vice-presidente de Tecnologia

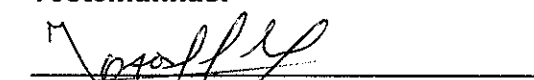

Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro


Ramicés dos Santos Silva
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Representante Legal

ANILSON ALVARO LEONEL
Testemunhas:


João da Silva Mattos
Gerente Administrativo


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro

